



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Wagner José de Abreu Pereira

PROCESSO Nº.: 02886164720168130105

SECRETARIA: 1ª Unidade jurisdicional dos Juizados Especiais

COMARCA: Governador Valadares / MG

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: R.N.P.

IDADE: 25 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento (Modafinila)

DOENÇA(S) INFORMADA(S): G47.1 (Distúrbios do sono por sonolência excessiva [hipersonia]; F51.1 (Hipersonia não-orgânica); R40.0 (sonolência).

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como terapêutica de sonolência excessiva e incontrolada que ocasiona prejuízos no desempenho escolar, profissional, afetivo e social, causando, ainda, deficits cognitivos e aumentando muito o risco de acidentes.

REGISTROS NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 46066 e 21957

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Fornecimento do medicamento Stavigile (Modafinila) 200mg, para a autora da demanda que sofre de Sonolência Excessiva Diurna, comprovada por testes de latências múltiplas de sono, caracterizada por uma sonolência excessiva e incontrolada que ocasiona prejuízos no desempenho escolar, profissional, afetivo e social, causando, ainda, deficits cognitivos e aumentando muito o risco de acidentes.

III - RESPOSTA:

O tratamento da sonolência excessiva deve ser específico para a causa subjacente.

Conforme Diretrizes Brasileiras para o tratamento da narcolepsia, a Modafinila, estimulante atípico, é medicamento de primeira escolha destinado ao tratamento da sonolência diurna, auxiliando na manutenção do estado de vigília (manter-se acordado).

A narcolepsia é uma condição que causa sonolência excessiva durante o dia,



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

com a presença de episódios de sono incontroláveis, frequentemente em horas inapropriadas.

Este medicamento auxilia no controle da sonolência excessiva causada por esta condição e reduz a probabilidade de ocorrência dos episódios de sono incontroláveis; há também outras maneiras para auxiliar a melhora dessa condição, a Modafinila não substitui a quantidade de sono adequada necessária.

A sonolência excessiva é sintomatologia que pode estar presente, ter diversas causas. As principais causas de sonolência excessiva são: a privação crônica de sono (sono insuficiente), a síndrome da apneia hipopneia obstrutiva do sono, a narcolepsia, síndrome das pernas inquietas / movimentos periódicos de membros, distúrbios do ritmo circadiano, uso de drogas e medicações e a hipersonia idiopática.

A documentação apresentada (relatório e laudo médicos), informam os diagnósticos de G47.1 (Distúrbios do sono por sonolência excessiva [hipersonia]; F51.1 (Hipersonia não-orgânica); R40.0 (sonolência). Nenhum dos diagnósticos exarados na documentação corresponde ao de Narcolepsia e cataplexia, G47.4.

IV – REFERÊNCIAS:

1-

http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.aspxNuTransacao=9433122013&pldAnexo=1857435

2 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Décima Revisão. Organização Mundial da Saúde, 2009. Edusp.

3 – Resposta Rápida 426/2013, Stavigile na narcolepsia, NATS – HC UFMG.

4 – Diretrizes Brasileiras para o diagnóstico da narcolepsia, Revista Brasileira de Psiquiatria, vol. 32, nº 3, set2010.

5 – Diretrizes Brasileiras para o tratamento da narcolepsia, Revista brasileira de psiquiatria, vol. 32, nº 3, set2010.

6 – Sonolência excessiva, Revista Brasileira Psiquiatria, 2005, (supl.I):16-21.

V – DATA:

11/08/2017 – NATJUS - CEMED